



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.517/0001-19
Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro
89340-000 – Itaiópolis – SC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OFÍCIO Nº 021/2022/CPL

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que, em três de maio de dois mil e vinte e dois recebi via E-mail cpl@itaiopolis.sc.gov.br às 20h33min o Recurso Administrativo da empresa denominada TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA em face do Resultado da Análise das Amostras.

No dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois, analisado a interposição de recurso da empresa acima citada foi publicado a decisão por indeferimento da interposição de recurso por intempestividade pelo fato da entrega não ter sido em horário de expediente conforme item 11.8 do Edital do Pregão Eletrônico 03/2022.

Certo de tomar a melhor decisão e assegurar a isonomia do certame, no dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois, constatou-se que Edital não prevê em seu regimento o prazo para a interposição de recurso, apenas cita o prazo para a fase de habilitação da proposta e documentação. Sendo assim seguindo a lei nº 8.666/93, artº 109,I, o prazo para interposição de recurso referente a avaliação das amostras é de 5 (cinco) dias úteis.

Relatado os fatos certifico ainda que o presente recurso foi apresentado dentro do prazo previsto, ou seja, o presente recurso é tempestivo. ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir da publicação desta certidão.

Itaiópolis, 05 de maio de 2022

MARCOS RENAN ESKELSEN PRUNER
Pregoeiro